



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**DIVISÃO DE INGRESSO E REGISTRO ACADÊMICO**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 05/2023**

A Diretoria-Geral Adjunta da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico, Resolução CONAD 01/2022, comunica que estão abertas as inscrições do processo seletivo para o Seminário Presencial "**Trabalho Digno em Frigoríficos - Comemoração de 10 anos da Norma Regulamentadora 36**", na modalidade presencial.

### **1 Realização**

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Ministério Público do Trabalho

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)

Orientador Pedagógico:

- Manoel Jorge e Silva Neto: Subprocurador-Geral do Trabalho e Diretor-Geral Adjunto da ESMPU.
- Leomar Daroncho: Procurador do Trabalho. Especialista em Direito Sanitário (FIOCRUZ). Graduação em Direito pela Universidade de Brasília (2000) e graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Santa Maria (1987). Experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Ambiental - Agrotóxicos, Frigoríficos e Barragens.

Expositores:

- Alberto Bastos Balazeiro: Ministro do Tribunal Superior do Trabalho
- Maurício Godinho Delgado: Ministro do Tribunal Superior do Trabalho
- Gerardo Iglesias: Secretário Regional da União Internacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação - UITA
- Leomar Daroncho: Procurador do Trabalho
- Fernanda Kaingáng: Advogada Indígena (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB)
- Valdete Souto Severo: Juíza do Trabalho
- Regina Dal Cas Pinheiro: Gerente de Saúde do Trabalhador do Estado de Santa Catarina. Atuou como coordenadora do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador de SC - CEREST/SC
- Francisco Reis - Auditor Fiscal do Trabalho
- Ricardo Aurélio Pinto Nascimento: Secretário de Planejamento do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários - ANFFA
- Paulo Rogerio Albuquerque: Pós-Doutor pela Escola Nacional de Saúde Pública
- Diogo Reis: pesquisador da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
- Roberto Ruiz: doutorando em Saúde Pública pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
- Mauro Menezes - Advogado
- Julian Fuks - Escritor
- Jorge Luis Souto Maior - Desembargador do Trabalho

### **2 Data e local de realização**

19 de abril de 2023 das 13 horas até às 18 horas e 30 minutos; e

20 de abril de 2023 das 9 horas às 12 horas e 40 minutos e 14 horas às 17 horas.

Endereço: Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho - Auditório do Centro Empresarial CNC- SAUN Quadra 5, Lote C, 2º subsolo, Asa Norte, Brasília-DF.

### 3 Objetivo

Por meio da Norma Regulamentadora 36 foi efetivado um conjunto de normas específicas de especial proteção aos trabalhadores de frigoríficos, razão por que, em virtude dos 10 anos da criação da norma regulamentar, a ESMPU entende ser importante destacar as disposições da NR 36, de sorte a reforçar a tutela ao específico meio ambiente do trabalho em câmaras frigoríficas.

### 4 Carga horária

12 (doze) horas/aula.

### 5 Público-alvo e Número de vagas

5.1 Serão oferecidas 396 (trezentos e noventa e seis) vagas, distribuídas conforme tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
RAMO	MEMBROS	SERVIDORES
MPT	30	10
CNMP	6	
TOTAL DE VAGAS POR CATEGORIA	36	10
Magistrados do Trabalho		40
Sindicatos / Sindicalistas		240
Advogados		30
Profissionais da saúde / SUS		40
TOTAL DE VAGAS		<b>396</b>

5.2 Dentre as 40 vagas para Magistrados do Trabalho, 30 vagas serão para magistrados indicados pela ENAMAT.

5.3 Dentre as 30 vagas para membros do MPT, 15 vagas serão para membros indicados pela CODEMAT.

5.4 Caso não haja preenchimento do número de vagas indicado em cada categoria, poderá ser realizado remanejamento das vagas remanescentes entre os inscritos excedentes de outras categorias.

5.5 Caso o seminário tenha um grande número de inscritos, ele poderá ser transmitido em um auditório da PGT.

### 6 Inscrição

6.1 A inscrição é gratuita deve ser realizada exclusivamente pela Internet.

6.2 O(a) candidato(a) deverá proceder conforme as seguintes instruções para realizar sua inscrição:

6.2.1 Acessar a página de inscrições abertas da ESMPU (<http://escola.mpu.mp.br/integra/inscricoesabertas>) ou clicar em “Inscrição” na página inicial da Escola (<http://escola.mpu.mp.br/>).

6.2.2 Clicar no ícone correspondente a “inscrever-se” na atividade desejada. O edital pode ser visualizado no ícone “Editais e Anexos”.

6.2.3 Fazer *login*.

6.2.3.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Novo usuário” e fazer seu cadastro.

6.2.4 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 11.

6.2.5 O(a) candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a “cancelar inscrição” durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 11.

6.3 A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a ausência de alguns dados

pode implicar no cancelamento da inscrição.

6.4 O(a) candidato(a) poderá informar no ato de sua inscrição caso necessite de algum atendimento especial para acompanhar o curso.

6.5 A inscrição na atividade atesta o conhecimento dos termos deste edital.

## 7 Seleção

7.1 Os(as) candidatos(as) inscritos serão selecionados por meio de ordem de inscrição, com excessão dos participantes indicados.

## 8 Pré-requisitos

8.1 Disponibilidade de dedicação e participação nas atividades, nos termos do projeto pedagógico.

## 9 Publicação do resultado

9.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada na página da ESMPU, em <http://escola.mpu.mp.br/integra/resultados>.

9.2 O(a) candidato(a) deverá selecionar a atividade correspondente para visualizar a seleção.

## 10 Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrição	A partir da data de publicação deste edital <b>até as 12 horas do dia 7 de abril de 2023</b>
Publicação do resultado na página da ESMPU, no <i>link</i> "resultados"	A partir das <b>15h do dia 7 de abril de 2023</b>
Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	Conforme informações do e-mail de convocação
Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	<b>À medida que forem surgindo vagas</b>
Realização do curso	19/04/2023 - 13h às 18h30 20/04/2023 - 9h às 12h40 e 14h às 17h.

## 11 Certificado

11.1 Fará jus ao certificado o participante que assistir ao seminário e realizar o credenciamento na entrada do evento.

11.2 O credenciamento é de inteira responsabilidade do participante, pelos meios disponibilizados pela ESMPU, durante a atividade.

11.3 O certificado estará disponível para impressão 45 (quarenta e cinco) dias após a data de encerramento do curso na página inicial da ESMPU, na opção “Certificados”.

## 12 Custeio

12.1 A ESMPU **não** arcará com o pagamento de bolsa-capacitação e passagens para os discentes selecionados.

## 13 Da comunicação

13.1 Ao proceder a inscrição na atividade acadêmica, o discente concorda que o e-mail é a via oficial de prestação de informações sobre os cursos da ESMPU.

13.2 É de responsabilidade do discente, no momento da inscrição, atualizar o endereço de e-mail no qual receberá as informações referentes à atividade acadêmica para a qual se inscreveu.

## 14 Disposições finais

14.1 As atividades acadêmicas da ESMPU são reguladas por seu Regulamento Acadêmico e Regimento Interno, a eles aderindo integralmente o(a) discente, no momento da inscrição.

14.2 O(a) candidato(a) a discente que, após assinar o Termo de Compromisso, desistir formalmente, não obtiver a nota ou frequência mínima ou, ainda, abandonar as atividades acadêmicas a distância, será suspenso de participar de nova atividade de ensino.

14.3 O(a) candidato(a), ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e será questionado quanto à autorização, para todos os fins em direito admitidos, para a utilização de sua imagem e voz constante em fotos, gravações e filmagens decorrentes da participação nesta atividade sob a responsabilidade da ESMPU, sendo que a referência ao nome do participante, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas, sabendo que as imagens e a voz poderão ser exibidas nos relatórios parcial e final da referida atividade.

14.4 Informações adicionais sobre a atividade acadêmica poderão ser obtidas por meio do Núcleo de Ingresso e Atendimento ao Corpo Acadêmico pelo e-mail [niat@escola.mpu.mp.br](mailto:niat@escola.mpu.mp.br).

14.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral Adjunta, na forma da Portaria ESMPU n. 70/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Jorge e Silva Neto, Diretor-Geral Adjunto**, em 15/03/2023, às 16:50 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação**, em 15/03/2023, às 16:59 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0399943** e o código CRC **A51DE46C**.